



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Estado de Mato Grosso



DECRETO LEGISLATIVO N. 250/2009

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à Sra. VANDA MARA BUENO GODOY.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à Sra. VANDA MARA BUENO GODOY, instituído pela Lei Municipal Nº 1558, de 03 de Julho de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 4 de março de 2009.

Ver. Silvino C. Pires Pereira
“Vereador Dida Pires”
Presidente